



EDITAL N° 017/2024 - PROINTESAG

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG – da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, sob a supervisão da Direção Assistente de Pesquisa e Pós-Graduação, baixa o presente edital, objetivando estimular a participação dos professores do Centro em atividades voltadas à internacionalização da Pesquisa e do Ensino de Graduação e Pós-Graduação – **PROINTESAG** – para o segundo semestre de 2024.

1. DOS OBJETIVOS

- **1.1** O presente edital busca apoiar a participação dos professores de graduação ou pósgraduação em eventos realizados no exterior para apresentação de artigo científico completo, e atividades de pesquisa em Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, bem como de alunos de pós-graduação em eventos realizados no exterior, visando a colaboração entre pesquisadores da ESAG e de universidades estrangeiras.
- **1.2** O total de recursos disponibilizados neste edital monta a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuídos em parcelas quinzenais (da 1ª quinzena de julho/2024 a 2ª quinzena de novembro/2024). O valor não gasto em uma quinzena será automaticamente disponibilizado para a seguinte.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- **2.1** Docentes efetivos da ESAG, vinculados a seus cursos de graduação e pós-graduação, desde que não estejam afastados por qualquer motivo do exercício de suas funções no período coberto pelo edital, que poderão pleitear **AUXÍLIO EVENTO** e/o **AUXÍLIO PESQUISA**.
- **2.2** Discentes inscritos em cursos de pós-graduação da ESAG, com matrículas regulares em disciplinas ou no período de elaboração da dissertação ou tese, que poderão pleitear o **AUXÍLIO EVENTO**, para trabalhos com coautoria de docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação ou cursos de Graduação da ESAG.
 - **2.2.1** Não serão aceitas inscrições de alunos para eventos posteriores à data da defesa da dissertação ou tese ou que estejam com matrícula trancada, qualquer que seja o motivo.

3. DOS TIPOS DE AUXÍLIO

- **3.1** Para fins desse Edital, o **AUXÍLIO PESQUISA**, **exclusivamente para docentes**, é definido como apoio para participação de atividades de pesquisa em IES estrangeira (relacionadas a projeto de pesquisa em vigor coordenado pelo, ou com participação do, docente, ou que possam se materializar em parcerias entre a ESAG e a IES estrangeira), que assumirá as seguintes formas:
 - a) Pagamento de passagem aérea de ida e volta, incluindo o seguro de viagem internacional;
 - b) Pagamento de até 7 (sete) diárias.





- **3.2** Para fins desse Edital, o **AUXÍLIO EVENTO** é definido como apoio para participação em eventos internacionais, **para docentes e discentes**, que assumirá as seguintes formas:
 - a) Pagamento de passagem aérea de ida e volta, incluindo o seguro de viagem internacional;
 - b) Pagamento de até 4 (quatro) diárias (exclusivamente para docentes);
 - c) Pagamento de inscrição em evento internacional promovido por instituição de reconhecida competência da área de atuação do docente ou da pesquisa do discente pós-graduando, em que seja feita **apresentação de artigo científico completo** do requerente, limitada ao valor de R\$5.000,00 (cinco mil Reais).
- **3.3** O pagamento de diárias, exclusivamente para docentes, nas modalidades AUXÍLIO PESQUISA e AUXÍLIO EVENTO, **não são cumulativas**.
- **3.4** Os interessados devem sinalizar no formulário de inscrição quais dos apoios descritos nos itens 3.1 e 3.2 tem a intenção de pleitear.
 - **3.4.1** Se a passagem não for adquirida com recursos da UDESC, o contemplado deverá comprovar a contratação de seguro viagem.
- **3.5** Passagens aéreas poderão ser concedidas para ida e volta de localidades diferentes, desde que sejam justificadamente locais em que as atividades ocorrerão, e deverão estar descritas na portaria de afastamento.
- **3.6** Em caso de coautoria, somente um dos participantes poderá pleitear auxílio.

4. DA INSCRIÇÃO

- **4.1** A inscrição deve ser realizada pelos interessados por meio do preenchimento do **formulário** *on-line*, disponível no link **https://www.esag.udesc.br/?idFormulario=211**
- **4.2** Entrarão no orçamento da quinzena as solicitações via formulário de inscrição *on-line*, conforme item 4.1, submetidas até o último dia do referido período.
- **4.3** É permitida nova submissão dos pedidos não contemplados ou não aprovados, e que ainda tenham tempo hábil de tramitação, mediante novo preenchimento de inscrição.
- **4.4** Para fins de solicitação de **AUXÍLIO EVENTO**, o interessado deverá comprovar a submissão do artigo no respectivo evento, sendo que o auxílio só será pago o para os classificados que tiverem seus artigos aceitos.
 - **4.4.1** A carta de aceite poderá ser entregue posteriormente à solicitação do auxílio para participação no evento, limitada à data de confirmação da emissão das passagens e pagamento da inscrição.

5. DA SELEÇÃO DOS CONTEMPLADOS

5.1 A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da ESAG, juntamente com a Direção de Administração, fará a análise dos formulários de inscrição, da qual será emitida o **RESULTADO PRELIMINAR**.





- **5.2** No caso de existirem múltiplas solicitações, excedendo o valor previsto para a quinzena, a prioridade na concessão do auxílio será dada conforme os seguintes **critérios de priorização**:
 - a) A prioridade será dada primeiro aos docentes e, posteriormente, aos discentes;
 - b) Dentre os docentes, serão priorizados docentes nunca contemplados com o recurso PROINTESAG para participação de eventos e/ou atividades de pesquisa no exterior;
 - i. Em caso de empate, os critérios de desempate para os docentes será, primeiro, a pontuação de produção bibliográfica nos últimos dois anos, conforme indicado pelo sistema de escore de produtividade docente adotado pela UDESC; segundo, a atuação de projetos de pesquisa no exterior; terceiro, a orientação de discentes em IES estrangeira;
 - c) Dentre os **discentes**, serão priorizados os **discentes do doutorado**, em relação aos do mestrado;
 - i. Em **caso de empate**, o critério de desempate **para os discentes** será a pontuação de publicações nos últimos dois anos.
- **5.3 Permanecendo o empate**, poderá ser constituída comissão interdepartamental para a análise dos pedidos, sob a presidência do Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação.

6. DA CONCESSÃO DOS AUXÍLIOS

- 6.1 Após a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR, os contemplados deverão autuar o(s) processo(s) no SGPe de acordo com as instruções constantes nos respectivos ANEXOS:
 - 6.1.1 AUXÍLIO PESQUISA (somente docentes):
 - I. Solicitação de afastamento, de compra de passagens e de pagamento de diárias –
 Anexo I.
 - **6.1.2 AUXÍLIO EVENTO de docentes** (total de dois processos a serem autuados <u>simultaneamente</u>):
 - I. Solicitação de afastamento, de compra de passagens e de pagamento de diárias –
 Anexo I;
 - II. Solicitação de pagamento de inscrição em evento (de docentes) **Anexo II**.
 - **6.1.3 AUXÍLIO EVENTO de discentes** (total de dois processos a serem autuados <u>simultaneamente</u>, pelo professor orientador do discente):
 - I. Solicitação de compra de passagens **Anexo III**;
 - II. Solicitação de pagamento de inscrição em evento (de discentes) **Anexo IV**.
- **6.2** Os docentes contemplados poderão solicitar afastamento de até 15 (quinze) dias das atividades, sem concessão de diárias adicionais ao descrito nos itens 3.1 e 3.2, desde que devidamente justificado em plano de atividades na instituição estrangeira (**Anexo IX**), aprovado no Departamento e no Conselho de Centro.
- **6.3** É obrigatório ao docente beneficiado anexar ao processo de afastamento, o plano de recuperação das atividades (administrativa, de ensino, pesquisa e/ou extensão) e a indicação de como aproveitará os conhecimentos adquiridos, que deverá ser aprovado por seu respectivo Departamento.
- **6.4** A ausência de qualquer dos documentos exigidos no(s) processo(s) no SGPe acarretará a **DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO** e a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO**.





7. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS

- **7.1** Se o auxílio incluir a compra de passagens e/ou pagamento de diárias, o beneficiário terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para **prestar contas da viagem** de acordo com o **Anexo XI** no próprio processo autuado de acordo com itens 6.1.1, 6.1.2, e 6.1.3, Incisos I.
 - **7.1.1** A não apresentação do comprovante exigido no item 7.1 inviabilizará nova solicitação de auxílio financeiro pelo Edital **PROINTESAG** por um período de 2 anos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** Os prazos definidos nesse edital poderão ser flexibilizados caso haja tempo hábil de utilização dos recursos e orçamento disponível.
- **8.2** Os custos decorrentes da impossibilidade do afastamento após a compra de passagens ou pagamento da inscrição são de responsabilidade do docente, devendo este restituir os valores à UDESC.
- **8.3** Em caso de recurso à decisão, este deverá ser interposto pelo interessado ao Conselho de Centro da ESAG em até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação, e somente em caso de ilegalidade.
- **8.4** O beneficiado por este auxílio não poderá receber outro auxílio para a mesma finalidade em outro edital da UDESC.
- **8.5** O beneficiário deverá obedecer a todas as normativas sanitárias vigentes no Brasil e no país de destino.
- **8.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pesquisa do Centro e pelo Conselho de Centro da ESAG.

Florianópolis, 01 de julho de 2024.

Prof. Dr. Marcus TomasiDiretor Geral da ESAG/UDESC
(assinado digitalmente)





ANEXO I – Instruções e Documentos necessários para abertura de processo de Solicitação do Afastamento e Solicitação de Passagens e Diárias do AUXÍLIO EVENTO e AUXÍLIO PESQUISA – Docentes

1. Cadastrar Processo Digital no SGPe:

ATENÇÃO! Os processos de passagens e de pagamento da inscrição devem ser protocolados e enviados simultaneamente:

- Assunto: 37 Afastamento de Servidor do País;
- Setor de Competência: UDESC/ESAG/DDPG;
- · Interessado: docente contemplado;
- Detalhamento do Assunto: Solicitação de afastamento para se ausentar do País com ônus para a UDESC (incluir o período e local do afastamento) com recursos do Edital nº 017/2024 - PROINTESAG;
- Município: 8105 Florianópolis.

2. <u>Incluir e assinar TODOS os seguintes documentos (juntamente com esse checklist preenchido):</u>

	Confirmação de inscrição no PROINTESAG (formulário on-line enviado por e-mail);
	Solicitação de Afastamento preenchida e assinada (ANEXO V);
	Plano de Recuperação de Atividades e Indicação de Aproveitamento dos Conhecimentos na UDESC preenchido e assinado (ANEXO VI);
	Solicitação de Passagens preenchida e assinada (ANEXO VII);
	Cópia do Passaporte, em caso de requisição de passagens, com Visto (quando requerido);
	Caso as passagens não tenham sido adquiridas pela UDESC/ESAG, comprovação da contratação do seguro viagem;
	Termo de responsabilidade de Afastamento do País preenchido e assinado (ANEXO VIII).
Em ca	so de AUXÍLIO EVENTO , incluir TAMBÉM os seguintes documentos:
	Programa do evento/congresso/feira/bienal/mostra;
	Aceite do trabalho a ser apresentado.
	Cópia do trabalho aceito.
	Caso não tenha solicitado auxílio para pagamento da inscrição, incluir comprovante da inscrição no evento.
Em ca	so de AUXÍLIO PESQUISA , incluir TAMBÉM os seguintes documentos:
	Carta convite da instituição em que será realizada a atividade de pesquisa autorizando a atividade, informando o período, os locais (laboratório, biblioteca, etc.) e os conteúdos das ações que serão desenvolvidas, quando se tratar de estágio de pesquisa, contendo informações sobre nome do projeto, equipe envolvida, duração do projeto;

Plano de Atividades na IES estrangeira (ANEXO IX).





3. Tramitação e prazos:

- 1. O processo acima deve ser encaminhado, devidamente acompanhado de toda a documentação exigida, para aprovação no **Departamento**;
- Após aprovação do Departamento, o processo deverá ser encaminhado a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação com <u>no mínimo de 60 dias de antecedência da data</u> <u>da viagem</u> para que seja garantida a análise do pedido;
- 3. Solicitações encaminhadas com prazos inferiores **não terão garantia de tramitação em tempo hábil** e **podem não ser aceitos**;
- 4. A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação fará a conferência documental;
- 5. Após isso, o processo passará pela aprovação na Comissão de Pesquisa do Centro;
- 6. Por fim, o processo passará pela aprovação no **Conselho de Centro**.

4. Solicitação de diárias:

Após a publicação da portaria de autorização de afastamento no Diário Oficial do Estado (DOE), a solicitação de diárias deverá ser registrada no Sistema de Requisição de Viagens da UDESC, em pelo menos 15 dias do início do deslocamento, indicando:

- a) Nome do servidor;
- b) Matrícula do servidor;
- c) Dados bancários;
- d) Centro de custos e fonte dos recursos que custearão a viagem;
- e) Cargo e função do servidor;
- f) Nome da chefia imediata;
- g) Dados de deslocamento: datas/horários de saída/destino; cidades de saída/destino;
- h) Meio de transporte utilizado;
- i) Objetivo e justificativa do deslocamento de maneira clara e detalhada;
- j) Indicação do número do processo autuado no SGPe de solicitação ou do número da portaria de autorização de afastamento.





ANEXO II - Orientações para pagamento de inscrição - Docentes

1. Cadastrar Processo Digital SGPe:

ATENÇÃO! Os processos de passagens e de pagamento da inscrição devem ser protocolados e enviados simultaneamente:

- Assunto: 1267 Aquisições e contratações;
- Classe: 93 Contratação de Serviços;
- Setor de Competência: UDESC/ESAG/DPPG;
- Interessado: docente contemplado;
- Detalhamento Assunto: Pagamento de inscrição em evento no exterior para (nome do interessado), contemplado pelo Edital nº 001/2024 - PROINTESAG;
- Município: 8105 Florianópolis.

O processo deverá ser encaminhado à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação com **pelo menos 30 dias de antecedência à data final para o pagamento da inscrição no evento**. Solicitações encaminhadas com prazos inferiores não terão garantia de tramitação em tempo hábil e podem não ser aceitos.

2. <u>Incluir e assinar TODOS os seguintes documentos (juntamente com esse check-list preenchido):</u>

	Ofício à Direção de Administração solicitando o pagamento da inscrição do evento com as seguintes informações:			
	Nome do Evento;			
П	• Período;			
	• Cidade;			
	• País;			
	 Valor da inscrição em Moeda Estrangeira. 			
	Documento de Oficialização da Demanda (conforme IN nº 001/2024-PROAD) - modelo no site da ESAG/ PROINTESAG ;			
	Termo de referência (conforme IN nº 001/2024-PROAD) - modelo no site da ESAG/ PROINTESAG			
	Mapa de Risco (conforme IN nº 001/2024-PROAD) – modelo no site da ESAG/ PROINTESAG			
	Comprovante de inscrição no evento;			
	Comprovante do aceite do trabalho;			
	Cópia do trabalho;			
	Cópia da programação do evento;			
	Cópia da página do evento que contém os valores das inscrições;			
	Invoice, emitida pelos responsáveis pelo evento: Nominal a: Universidade do Estado de Santa Catarina (Endereço: Av. Madre Benvenuta, 2007. Bairro Itacorubi - Florianópolis, Santa Catarina, Brasil - CEP: 88.035-000); Contendo:			
	 Número de Identificação Fiscal (número do contribuinte); 			
	Número da <i>Invoice</i> ;			
	 Valor na moeda local do país do evento; 			
	 Data de emissão e data limite para pagamento (vencimento); 			
	 Indicar os dados para pagamento conforme abaixo: 			





1. Beneficiário;
2. Banco;
3. Endereço do banco;
4. Conta;
5. SWIFT-Code;
Quando for o caso, comprovante bancário original do depósito feito na conta arrecadação da UDESC, referente à diferença que exceder o valor do auxílio do
PROINTESAG , conforme item 3.1 do Edital, efetuado por meio de Depósito
Identificado realizado no site da SEF – Secretariada Fazenda do Estado (em caso de dúvidas, consultar a CFIC/ESAG, ramal 48249);
Solicitação para pagamento antecipado, assinado pelo docente e pelo Diretor Geral (ANEXO X).





ANEXO III – Instruções e Documentos necessários para abertura de processo de Solicitação de Passagens referente ao AUXÍLIO EVENTO – Discentes

1. Cadastrar Processo Digital no SGPe:

ATENÇÃO! Os processos de passagens e de pagamento da inscrição devem ser protocolados e enviados simultaneamente:

- Assunto: 444 Edital;
- Setor de Competência: UDESC/ESAG/CSEG;
- Interessado: Discente contemplado;
- Detalhamento do Assunto: Solicitação Passagens referente ao Auxílio Evento, (incluir o nome do evento, período e local do afastamento) com recursos do Edital nº 001/2024 - PROINTESAG;
- Município: 8105 Florianópolis.

2. <u>Incluir e assinar TODOS os seguintes documentos (juntamente com esse checklist preenchido):</u>

Confirmação de inscrição no PROINTESAG (formulário on-line enviado por e-mail);
Programa do evento/congresso/feira/bienal/mostra, que deverá ser na área de atuação do discente;
Cópia do trabalho aceito;
Aceite do trabalho a ser apresentado;
Declaração do orientador de que o artigo apresentado está relacionado à dissertação ou tese e/ou a projeto de pesquisa;
Parecer da Coordenação do Programa atestando a relevância do evento para o curso;
Solicitação de passagens preenchida e assinada (Anexo VII);
Cópia do Passaporte, em caso de requisição de passagens, com Visto (quando requerido);
Caso as passagens não tenham sido adquiridas pela UDESC/ESAG, comprovação da contratação do seguro viagem.
Caso não tenha solicitado auxílio para pagamento da inscrição, incluir comprovante da inscrição no evento.

3. Tramitação e prazos:

- O processo acima deve ser encaminhado, devidamente acompanhados de toda a documentação exigida, para a Coordenação do Programa para aprovação no Colegiado de Pós-Graduação;
- Após aprovação do Colegiado de Pós-Graduação, o processo deverá ser encaminhado a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação com no mínimo de 60 dias de antecedência da data da viagem para que seja garantida a análise do pedido;
- 3. A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação fará a conferência documental;
- 4. Após isso, o processo passará pela aprovação na Comissão de Pesquisa do Centro;
- 5. Por fim, o processo passará pela aprovação no **Conselho de Centro**.





ANEXO IV - Orientações para pagamento de inscrição - Discentes

1. Cadastrar Processo Digital no SGPe:

ATENÇÃO! Os processos de passagens e de pagamento da inscrição devem ser protocolados e enviados simultaneamente:

- Assunto: 1267 Aquisições e contratações;
- Classe: 93 Contratação de Serviços
- · Setor de Competência: UDESC/ESAG/DPPG;
- Interessado: docente contemplado;
- Detalhamento Assunto: Pagamento de inscrição em evento no exterior para (nome do interessado), contemplado pelo Edital nº 001/2024 - PROINTESAG;
- Município: 8105 Florianópolis.

O processo deverá ser encaminhado à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação com **pelo menos 30 dias de antecedência à data final para o pagamento da inscrição no evento**. Solicitações encaminhadas com prazos inferiores não terão garantia de tramitação em tempo hábil e podem não ser aceitos.

2. <u>Incluir e assinar TODOS os seguintes documentos (juntamente com esse check-list preenchido):</u>

	Ofício à Direção da Administração solicitando o pagamento da inscrição do evento com as seguintes informações:			
	Nome do Evento;			
	• Período;			
	• Cidade;			
	• País;			
	 Valor da inscrição em Moeda Estrangeira. 			
	Documento de Oficialização da Demanda (conforme IN nº 001/2024-PROAD) -			
	modelo no site da ESAG/ PROINTESAG ;			
п	Termo de referência (conforme IN nº 001/2024-PROAD) - modelo no site da ESAG/			
	PROINTESAG			
	Mapa de Risco (conforme IN nº 001/2024-PROAD) – modelo no site da ESAG/			
	PROINTESAG			
	Comprovante de matrícula do discente;			
	Cópia do Currículo Lattes;			
	Comprovante de inscrição no evento;			
	Comprovante do aceite do trabalho;			
	Cópia do trabalho;			
	Cópia da Programação do evento;			
	Cópia da página do evento que contém os valores das inscrições;			
	Invoice, emitida pelos responsáveis pelo evento:			
	Nominal a: Universidade do Estado de Santa Catarina (Endereço: Av. Madre			
	Benvenuta, 2007. Bairro Itacorubi - Florianópolis, Santa Catarina, Brasil - CEP:			
	88.035-000); Contendo:			
	Número de Identificação Fiscal (número do contribuinte);			
	Número da <i>Invoice</i> ;			
	 Valor na moeda local do país do evento; 			
	 Data de emissão e data limite para pagamento (vencimento); 			
	 Indicar os dados para pagamento conforme abaixo: 			





	1. Beneficiário;		
	2. Banco;		
	3. Endereço do banco;		
	4. Conta;		
	5. SWIFT-Code;		
	Quando for o caso, comprovante bancário original do depósito feito na conta arrecadação da UDESC, referente à diferença que exceder o valor do auxílio do		
	PROINTESAG , conforme item 3.1 do Edital, efetuado por meio de Depósito		
Identificado realizado no site da SEF - Secretariada Fazenda do Estado (em cas			
	dúvidas, consultar a CFIC/ESAG, ramal 48249);		
	Solicitação para pagamento antecipado, assinado pelo docente e pelo Diretor Geral		
	(ANEXO X).		







ANEXO V - Solicitação de Afastamento - Docentes ANEXO I - IN nº 002/2024 - GABR

Nome:				
Matrícula:				
CPF:				
Centro:				
Setor/Depar	tamento:			
Cargo:				
E-mail:				
Tipo de Afast	amento:	☐ Ônus à Udeso	:	☐ Ônus limitado
No caso de ô	nus à Udesc			
Origem dos	recursos:			
Custeio de:		Passagens	☐ Diárias	☐ Inscrição
		Informa	ções da Viag	em
☐ Realização	o de evento d de estágio de	e interesse da UDESO e pesquisa ensino em cursos de		ı pós-graduação
Período da V	iagem			
Início:			Término:	
País:				
Finalidade:				
Instituição visitada ou Evento:				
Data:				

~Assinado digitalmente~





ANEXO VI – Plano de Recuperação de Atividades e Indicação de Aproveitamento dos Conhecimentos na UDESC

O conhecimento adquirido no evento será aproveitado.....

Nome do Solicitante Docente – ESAG/UDESC ~Assinatura digital~







ANEXO VII - Solicitação de Passagens

	DADOS DO	BENEFICIÁ	RIO	
() DOCENTE	()	DISCENTE		
Nome:				
CPF:	RG:		Matrícula	:
Telefone: ()	E-mail:			
AQL	JISIÇÃO DE	PASSAGEN	IS	
Origem:		Destino:		
Data da Ida:/		Data de ret		
Sugestões de Horários de Voos (não garantio	da aquisição)):	
Data do início do evento:/ Horário de início do evento:		Horário do	o evento: _ término do (evento:
Obs.: As passagens deverão ser soli	citadas de a	cordo com da	atas e horár	rios de início e término
do evento. Se for necessário comprar passagens em horários específicos, deve-se informar qual(is) e justificar em anexo, devendo o motivo ser de interesse da instituição.				
() Franquia de Bagagem: marcar se necessário <u>despacho</u> de bagagem entre 10kg e 23kg. Somente será adquirida se houver no mínimo 2 pernoites.				
JUSTIFICATIVAS (a	o assinalar,	descreva r	nas linhas a	abaixo)
 () Da urgência, inadiabilidade ou conveniência, para o uso de transporte aéreo em viagem dentro do Estado de SC e aos Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul. () Para viagens realizadas às sextas-feiras, sábados, domingos e feriados. () Para a necessidade de comprar passagem(ns) nos horários específico(s). 				
Número do SGPe da Inscrição no evento				

Comprometo-me a realizar a Prestação de Contas, com os documentos comprobatórios e o relatório de viagem no prazo de 5 dias úteis após o retorno da viagem, de acordo com o Anexo XI do Edital 001/2024.

~Assinado digitalmente~





Anexo VIII – Termo de responsabilidade de afastamento do país – Docentes (ANEXO II – IN n^{o} 002/2024-GABR)

Eu,	., ser	vidor da Fu	undação
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, sob matrícula n.º			
lotado no, e Cadastro			
n.º, DECLARO para fins de conce	ssão	de afastam	iento do
país que estou ciente da observância da legislação local e normas san	itária	s do país :	sede do
evento, além de outros que, por ventura, existam em me	eu des	slocamento	o. Desta
forma, responsabilizo-me por qualquer ônus que decorra da inobservânc	cia da	s exigência	as locais
e gastos adicionais que surjam em razão da viagem e da minha estadia	a enq	uanto dese	envolver
minhas atividades no exterior, isentando a UDESC de qualquer responsal	oilidad	de.	

Local e data

Nome Legível do Docente Assinatura digital do docente







ANEXO IX - Plano de atividades na IES estrangeira - Docentes

Nome:	
E-mail institucional:	
E-mail alternativo:	
Telefone/celular:	
Departamento:	
Curso:	() Doutorado Acadêmico() Mestrado Acadêmico() Mestrado Profissional
IES Internacional:	
Nome Do Professor da IES Internacional:	
Cargo do Professor da IES Internacional:	
E-mail de Contato:	
Datas:	Início: Término:
Projeto de Pesquisa:	
Plano de Atividades:	(Descrever as atividades que serão realizadas pelo docente durante o período da pesquisa, relacionando-as ao projeto de pesquisa em vigor, e destacando as potenciais parcerias a serem desenvolvidas pela realização das atividades).

Eu, professor , declaro verdadeiras as atividades que serão realizadas neste Plano de Atividades.

~Assinado digitalmente~







ANEXO X - Termo de Compromisso e Solicitação de Empenho e Pagamento Antecipado (Anexo Único IN 13/2016/PROAD)

Ilmo. Sr.	
Solicitação de Empenho e Pagame Solicito o empenhamento (do valor estimado de R\$) em nome da empresa abaixo indicada, referente à para a apresentação de trabalho no a ser realizado no período de (dia) a de (mês) do ano 20 (ano) na cidade de
NIF:	
Solicito que o valor seja creditado no: Banco: IBAN: BIC/SWIFT:	
inscrição, contendo os dados citados. Coordenadoria de Finanças da PROAD	do de participação referente pagamento antecipado de , à Coordenadoria de Finanças e Contas do Centro ou à , conforme o caso, em até 10 (dez) dias corridos após o faça, assumo a responsabilidade de devolver ao erário, através de Depósito identificado.
Nome do servidor:	Matrícula:
Assinatura:	
	Assinatura docente Assinatura digital

Direção Geral ESAG/UDESC Assinatura digital





ANEXO XI - Prestação de Contas de Diárias e/ou Passagens

Em até 5 dias úteis após o seu retorno, o **beneficiário** prestará contas das **diárias e/ou passagens** recebidas, conforme instruções abaixo, inserindo os documentos no processo de solicitação de afastamento, compra de passagens e pagamento de diárias, encaminhando o processo à Direção de Administração.

1. Beneficiários de passagens e diárias (somente docentes):

- a) Acessar o Sistema de Viagens através do link (https://viagem.sistemas.udesc.br/logon.php) e clicar em "Minhas Viagens";
- b) Selecionar a viagem que será prestada contas e clicar no ícone ao lado da lupa;
- c) Preencher o Relatório de viagem com as informações solicitadas e salvar em PDF;
- d) Digitalizar e salvar em PDF a Nota Fiscal de despesa (comprovante de estadia);
- e) Inserir as seguintes peças no processo:
 - i. Relatório de Viagem (arquivo salvo em PDF);
 - ii. Comprovantes de embarque (cartão de embarque);
 - iii. Nota fiscal nominal de hospedagem ou alimentação;
 - iv. Cópia de certificado de participação do evento, lista de presença, ata de presença em reunião;
- f) Assinar digitalmente TODAS as peças inseridas no sistema (assinatura digital no SGPe do beneficiário);
- g) Encaminhar o documento no SGPe para UDESC/ESAG/DAD:
 - i. Motivo da Tramitação: 3 (Para analisar).
 - ii. Motivo do Encaminhamento: (Prestação de Contas de Diárias/Passagens).

2. Beneficiários somente de passagens (docentes e discentes):

- a) Inserir as seguintes peças no processo:
 - a. Comprovantes de embarque (cartão de embarque);
 - b. Cópia de certificado de participação do evento, lista de presença, ata de presença em reunião;
- 2. Assinar digitalmente TODAS as peças inseridas no sistema (assinatura digital no SGPe do beneficiário, ou do professor orientador no caso de discentes);
- 3. Encaminhar o documento no SGPe para UDESC/ESAG/DAD:
 - a. Motivo da Tramitação: 3 (Para analisar).
 - b. Motivo do Encaminhamento: (Prestação de Contas de Passagens).

ATENÇÃO: De acordo com a IN 07/2021 – PROAD, Art. 20 - §3° -- todos os documentos originais e comprobatórios apresentados na prestação de contas de diárias e que tiverem sua origem em papel, deverão ter suas peças conferidas e assinadas no SGPe pelo servidor beneficiário, sendo a guarda de responsabilidade do SERVIDOR BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA, que deverá manter arquivo dentro do órgão pelo período de "5 (cinco) anos".



Assinaturas do documento



Código para verificação: IC0J72Z6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS TOMASI (CPF: 404.XXX.820-XX) em 01/07/2024 às 16:38:38 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00024402/2024 e o código IC0J72Z6 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.